



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 86/2018**

Data: 24/09/2018 - Página 1 de 1

**Matéria/Ementa:**

Projeto de Lei nº 86/2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Relatório:**

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R\$ 2.540.240,91 (dois milhões quinhentos e quarenta mil duzentos e quarenta reais noventa e um centavos), no âmbito do Programa Pró-Transporte – Obras de Qualificação Viária no Município de Serafina Corrêa/RS nos termos da Resolução CMN nº 4589/2017, destinados à Obras de Qualificação Viária do Município. O programa tem o objetivo de financiar a pavimentação de ruas residenciais.

**Fundamentação:**

Os recursos provenientes da operação de crédito, deverão ser incluídos no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 3º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Opinião:**

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 86/2018 em análise.

  
**Ver. José Carlos Betinardi**  
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

  
**Ver. Rogélio Carlos Fedrigo**  
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**

  
**Ver. Vilmar Antônio Stefenon**  
Revisor